

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 030, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração do empregado Fausto Leiria Loureiro, matrícula 167, do cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação decorrente de confiança, dado pela Portaria Presidencial nº 005, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Tornar pública a exoneração do empregado Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, matrícula 178, do cargo de Gerente Executivo, de livre nomeação decorrente de confiança, dado pela Portaria Presidencial nº 015, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Dar provimento ao cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Presidente, a Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, matrícula 178;

Art. 4º Dar provimento ao cargo de Secretário de Relações Institucionais, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Chefe de Gabinete, a Fausto Leiria Loureiro, matrícula 167;

Art. 5º Dar provimento ao cargo de Gerente Executivo, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Presidente, a Ariel Luís Romani Lazzarin, ocupando o referido cargo a partir de 04/03/2024. Com delegação para representar o CAU/RS junto ao Banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, para liberar pagamentos, movimentar as contas bancárias do CAU/RS Corrente nº 123347-5, Conta Arrecadação nº 223348-7, por meio de consulta de saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar cheques e pagamentos, baixar cheques, efetuar aplicações financeiras, efetuar e autorizar transferências para mesma titularidade, consultar e receber retorno dos arquivos de folha de pagamento, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de cobrança, solicitar saldos, emitir comprovantes, consultar depósitos judiciais, fazer a transferência, consultar e baixar arquivos remessa e retorno de pagamentos, no período de 03 (três) anos a contar desta data, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Parágrafo único: Fica o funcionário agora nomeado Chefe de Gabinete, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Presidente, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, matrícula 178, autorizado a continuar fazendo as liberações de pagamentos e movimentação das contas bancárias do CAU/RS Corrente nº 123347-5, Conta Arrecadação nº 223348-7, junto ao Banco do Brasil até o dia 15 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Porto Alegre – RS, 04 de março de 2024.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 07/03/2024, às 15:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1764E819** e informando o identificador **0177870**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000371/2024-65

0177870v3